

**EDITAL DE SELEÇÃO 2026/1  
Disciplinas Isoladas Pós-Graduação - ICA/UFMG**

A Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação (NAPG) do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que no período de **02 e 03 de março de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às **disciplinas isoladas** dos Programas de Pós-Graduação do ICA/UFMG, observando-se as normas discriminadas neste edital.

**I. Das vagas:** serão ofertadas **05 vagas** por disciplina constante na grade horária a ser disponibilizada no Anexo 2, exceto para o Mestrado Profissional em Administração Pública, cujo limite será **de 02 vagas** por disciplina.

**II. Da quantidade de disciplinas por inscrito:** O candidato poderá manifestar interesse em até **3 (três) disciplinas**. Excepcionalmente, para o Programa de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território, o limite é de 1 (uma) disciplina por candidato, e, para o Mestrado Profissional em Administração Pública, de 2 (duas) disciplinas por candidato.

**III. Dos requisitos para a inscrição:** Existência de vaga para a disciplina de interesse e **não** ser aluno de curso de Graduação ou de Pós-graduação *lato sensu* da UFMG (nesses casos, a matrícula deverá ser solicitada como Formação Livre).

**IV. Do protocolo de inscrição:** As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de **02 e 03 de março de 2026**. O candidato deverá acessar o formulário disponível em <https://forms.gle/kG2cX5L6iLPJHi6bA> e preencher todas as informações corretamente. Somente após o preenchimento e envio dos dados do formulário, encaminhar a documentação exigida no item V para o e-mail: [secpgicaufmg@gmail.com](mailto:secpgicaufmg@gmail.com). Os documentos deverão ser encaminhados na mesma ordem listada no item V, no formato PDF (não serão aceitos documentos no formato de imagem), contendo frente e verso, quando houver. As cópias devem estar perfeitamente legíveis, sem rasuras ou cortes (informações, bordas, carimbos). Caso o interessado não possua scanner, sugere-se o uso do aplicativo Adobe Scan para smartphone, não sendo recomendado o uso da câmera do celular sem o auxílio de um aplicativo próprio para

escaneamento. As imagens devem ser obtidas em locais claros, com a câmera posicionada de forma paralela (não inclinada) ao documento. Após escaneados, os documentos deverão ser ordenados e combinados para geração de um arquivo único (sugere-se o uso do site [https://www.ilovepdf.com/pt/juntar\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf), que permite arrastar os documentos e colocá-los na ordem desejada, gerando um arquivo unificado). Salvar o documento criado e nomear o arquivo com o seu nome completo em letras maiúsculas, sem abreviar. Enviar um e-mail para [secpgicaufmg@gmail.com](mailto:secpgicaufmg@gmail.com) e preencher o campo “assunto” com “*Requerimento de matrícula em disciplina isolada – Seu nome completo*”, anexando o arquivo único contendo a documentação. Será indeferido o requerimento fora do prazo, com documentação incompleta ou que não atenda ao disposto neste edital.

**V. Da documentação:** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em ordem:

*Documentos pessoais:*

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;
- d. Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG;
- e. Declaração de ciência da possibilidade de alteração no quadro de horários (Ver Anexo 1);

*Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:*

- f. *Curriculum vitae* ou currículo *Lattes*, acompanhado somente da cópia dos títulos que possuam relevância para a seleção;
- g. Cópia do histórico da Graduação completo ou documento equivalente (incluindo informação sobre a conclusão do curso). Caso possua mais de uma formação, anexar somente os documentos referentes àquela que tenha relação com a disciplina de interesse. Caso seja egresso da UFMG, emitir conforme orientações no [site do ICA](#);
- h. Cópia do diploma de curso superior ou atestado de colação de grau.

**VI. Da seleção:** A seleção será realizada pela Coordenação do curso ofertante, observando os documentos enviados, a formação e a justificativa de interesse do candidato.

**VII. Da grade horária:** A grade horária com as disciplinas a serem ofertadas estará disponível por meio do link constante no Anexo 2 deste edital, conforme prazo informado no cronograma, podendo sofrer alterações.

**VIII. Do resultado final:** O resultado será divulgado no dia **09 de março de 2026, até às 17 horas**, exclusivamente no site do Instituto de Ciências Agrárias, na [página da Pós-Graduação](#).

**IX. Do pagamento da taxa de matrícula:** O interessado que obtiver o deferimento do pedido deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação, **até às 23:59 do dia seguinte à divulgação do resultado**, o comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento, seguindo os procedimentos abaixo:

- a) Gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) pela internet. [Clique aqui](#)
- b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:
  - CPF/CNPJ: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
  - Nome do contribuinte: nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
  - Competência: mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
  - Data do vencimento: data para efetuar o pagamento
  - Valor principal: valor da taxa de disciplina isolada (R\$ 194,57)
  - Valor total: repetir o valor da taxa de disciplina isolada (R\$ 194,57)
  - Clicar em Gerar GRU

A GRU gerada contendo o código de barras e o comprovante de pagamento (não pode ser agendamento) deverão ser enviados para o e-mail [secpgicaufmg@gmail.com](mailto:secpgicaufmg@gmail.com).

**Atenção:** O interessado que tiver seu pedido deferido deverá efetuar o pagamento de apenas uma taxa, independentemente do número de disciplinas deferidas. O pagamento de uma mesma taxa é válido para a Graduação e Pós-Graduação. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, verifique se sua matrícula foi aceita. Em nenhuma hipótese a taxa de matrícula será devolvida. Servidores da UFMG possuem isenção da taxa de matrícula. Alunos com vínculo em cursos de Graduação e Pós-graduação da UFMG não poderão solicitar matrícula na modalidade isolada.

**X. Das aulas:** As aulas terão início e término conforme prazos previstos no [calendário acadêmico](#), podendo haver alteração em virtude de necessidade institucional. Após ser notificado sobre a

efetivação de sua matrícula, o interessado deverá começar a frequentar as aulas imediatamente e, se necessário, poderá entrar em contato com o [docente](#) responsável pela disciplina, a fim de obter a confirmação sobre o início das aulas (data, horário e local). Em caso de dificuldade de contato com o docente, o interessado poderá procurar a Secretaria da Pós-Graduação.

**XI. Do certificado:** O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Secretaria da Pós-Graduação, após o encerramento do período letivo e fechamento dos diários eletrônicos pelos docentes.

**XII. Quadro-resumo de prazos:**

<b>Prazos</b>	
Divulgação do edital	<b>12 de fevereiro de 2026</b>
Divulgação das disciplinas ofertadas e prazo para envio do requerimento e documentação	<b>02 e 03 de março de 2026</b>
Divulgação do resultado	<b>Até às 17:00 do dia 09/03/2026</b>
Prazo para pagamento da GRU e envio à Secretaria da Pós-Graduação	<b>Até às 23:59 do dia seguinte à divulgação do resultado</b>
Confirmação da matrícula e recebimento de orientações	<b>Até o dia 13/03/2026</b>
Início das aulas	<b>Conforme calendário acadêmico, a partir da confirmação da matrícula</b>

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2026.

**CHRISTIAN DIAS CABACINHA**

Coordenador do NAPG/ICA-UFMG

**EDITAL DE SELEÇÃO - Disciplinas Isoladas  
Pós-Graduação – ICA/UFMG**

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE  
HORÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que as disciplinas constantes no quadro de horários (Anexo 2), da Pós-Graduação do ICA/UFMG, poderão sofrer modificações em relação ao dia e ao horário em que serão ofertadas, ao formato de oferta, à carga horária, ou qualquer outra eventual alteração necessária para atendimento à necessidade institucional, podendo, inclusive, serem canceladas a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação, não sendo garantido o direito à oferta. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EDITAL DE SELEÇÃO - Disciplinas Isoladas  
Pós-Graduação – ICA/UFMG**

**ANEXO 2 - Grade horária**

A grade horária divulgada pela Secretaria da Pós-Graduação poderá ser consultada por meio do link abaixo, exclusivamente conforme data estipulada no cronograma.

[Clique aqui para acessar a grade horária](#)

